



**ERRATA Nº 002 - EDITAL Nº 008/2019**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS**

**ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas a seguinte correção no Edital N. 0081/2019, Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, referente ao cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE**, de acordo com as normas e condições seguintes:

**ONDE SE LÊ:**

<b>CARGO: 3001 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE</b>									
1 - B	2 - A	3 - D	4 - B	5 - C	6 - C	7 - E	8 - A	9 - C	10 - B
11 - D	12 - B	13 - E	14 - C	15 - A	16 - B	17 - D	18 - C	19 - A	20 - D
21 - E	22 - D	23 - A	24 - B	25 - C	26 - C	27 - D	28 - E	29 - D	30 - A
31 - B	32 - C	33 - B	34 - D	35 - E	36 - A	37 - C	38 - B	39 - E	40 - D

**PASSE A CONSTAR:**

<b>CARGO: 3001 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE</b>									
1 - A	2 - D	3 - B	4 - C	5 - E	6 - A	7 - D	8 - C	9 - B	10 - A
11 - C	12 - D	13 - E	14 - B	15 - A	16 - E	17 - D	18 - B	19 - A	20 - D
21 - E	22 - D	23 - A	24 - B	25 - C	26 - C	27 - D	28 - E	29 - D	30 - A
31 - B	32 - C	33 - B	34 - D	35 - D	36 - C	37 - B	38 - D	39 - C	40 - E

Caarapó/MS, 06 de janeiro de 2020.

**ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Caarapó